



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA

PROGRAMA DE MONITORIA - 2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 29/2023

O professor Jamilton Alves Farias, ministrante da disciplina PSICOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM, código de turma 1603161 do Departamento de Enfermagem Clínica (DENC), Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de << monitor bolsista remunerado ou monitor não-remunerado (voluntário)>> para o Programa de Monitoria 2024, para os períodos letivos 2023.2/2024.1, regulamentado pelo Edital N. 29/2023- PRG/CPA disponível em: <https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/edital-de-monitoria-2024.pdf>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria para o ensino presencial tem como objetivos:

- I. a formação complementar dos/das alunos/as dos cursos de graduação, presenciais ou a distância, da UFPB;
- II. despertar no/a aluno/a o interesse pela carreira docente;
- III. promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- IV. minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas;
- V. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o estudante se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria - 2024:

2.1.1 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as:

- a) que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com

comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

- b) que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- c) que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor;
- d) a condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse no período de 24/02/2024 a 29/02/2024, mediante envio de documentos para o seguinte e-mail: jamilton.farias@academico.ufpb.br (preenchimento do formulário de inscrição anexo II deste edital, com o *upload* dos documentos solicitados).

2.3 Os documentos a serem enviados em **arquivo ÚNICO** serão os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital)
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).
- c) Cópia do RG e CPF.
- d) Cópia do Cartão do Banco.

2.4 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas aos candidatos por e-mail.

2.5 É de responsabilidade do/a monitor/a bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

2.6 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes no Edital N° 29/2023 PRG - CPPA (11.00.48.04) Disponível em: <https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/edital-de-monitoria-2024.pdf>

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 A classificação dos/as candidatos/as, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção * Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na

disciplina * Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico
*Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) /6M

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3;

Peso da nota obtida na disciplina = 2;

Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o/a candidato/a que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

1. maior nota na prova de seleção;

2. maior nota na disciplina;

3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

4. maior idade.

3.1.4 Ao/À Monitor/a convocado (aprovado/a e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I.

3.1.5 É de responsabilidade do/a monitor/a bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

3.1.6 Será enviado para o e-mail do (a) candidato (a) o horário e local da prova teórica que está prevista para o dia 01/03/2024 no turno da manhã.

3.1.7 O/A estudante bolsista receberá 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00, a serem pagas para os 2 períodos letivos vigentes.

3.1.8 O/A monitor/a vinculado ao Projeto de Ensino selecionado no âmbito do presente Edital não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

4. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

4.1 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria para o ensino presencial serão exercidas por monitores/as que sejam estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial desta Universidade, sob a orientação do/a docente que ministre o respectivo componente curricular;

4.2 Cada monitor/a do ensino presencial desempenhará suas atribuições sob a orientação de uma/a docente responsável e prestará, sob supervisão, apoio didático aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas para ensino presencial dos componentes curriculares ministrados;

4.3 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.4 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.5 Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

4.6 Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

4.7 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.8 Registrar relatórios no SIGAA - o ‘Relatório de Atividades Mensais’ (frequência), o ‘Relatório Final’, ou de ‘Relatório de Desligamento’ (se for o caso) – de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

4.9 Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, trabalho sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2024 (ENID 2024), conforme estabelecido pela PRG/UFPB.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail jamilton.farias@academico.ufpb.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

Jamilton Alves Farias
Professor Coordenador

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

	Seleção dos monitores pelos projetos aprovados
24/02/2024 a 29/02/2024	Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2023.2/2024.1 dos cursos presenciais e 2024.1/2024.2 dos cursos a distância.
01/04/2024	Processo seletivo/classificação dos inscritos (será enviado formulário ao (s) candidato (os) com perguntas para ser respondido no horário solicitado e enviado para o e-mail: jamilton.farias@academico.ufpb.br)
Até 04/03/2024	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria
04/03/2024 a 07/03/2024	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor
08/03/2024	Início da atuação dos monitores
19/10/2024 a 28/10/2024	Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nº matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: